

**Estado de Santa Catarina**  
**Poder Judiciário**  
**Vara de Sucessões e Registros Públicos**  
**Comarca da Capital**

**Portaria nº 001-A/2009**

O Dr. Nelson Maia Peixoto, Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, re-ratificando a Portaria 001/2009 e,

Considerando a mudança das instalações da Vara de Sucessões e Registros Públicos para o Fórum Desembargador Eduardo Carneiro da Luz, localizado na Rua José da Costa Moellmann, centro desta Capital, prevista para o dia 18 de fevereiro do corrente ano;

Considerando a necessidade de separação, organização e acondicionamento dos processos e mobiliário que serão transportados para as novas instalações,

**Resolve:**

Suspender o expediente externo, bem como a fluência dos prazos processuais a todos os feitos da Vara de Sucessões e Registros Públicos, inclusive o atendimento ao público em geral, no período entre 12 de fevereiro e 24 de fevereiro do corrente ano, com base no art. 1º, parágrafo único do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça;

Eventuais dúvidas serão examinadas e decididas pelo signatário.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça; à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça; ao representante do Ministério Público; à Subseção da OAB nesta Capital e ao Juiz Diretor do Fórum do Norte da Ilha.

Solicite-se a divulgação do teor da presente na página do Tribunal de Justiça na *internet* – [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br).

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2009.

**Nelson Maia Peixoto, Juiz de Direito.**